

Resolução**PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 392/2008.**

RESOLUÇÃO

22.918 – AGRAVO REGIMENTAL NA PETIÇÃO Nº 2.839 – CLASSE 24ª – GOIÁS – GOIÁS.

Relator	Ministro Eros Grau.
Agravante	Carlos Antônio de Freitas.
Advogado	Carlos Antônio de Freitas.
Agravada	União.
Advogado	Advocacia-Geral da União.

Ementa:

AGRAVO REGIMENTAL. PETIÇÃO. PEDIDO DE INDENIZAÇÃO. INCOMPETÊNCIA. PEDIDO EM FACE DA UNIÃO FEDERAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL.

1. A Justiça Eleitoral não tem competência para processar e julgar pleitos indenizatórios.

Precedentes.

2. A competência constitucional para processar e julgar pleitos indenizatórios formulados em face da União é da Justiça Federal.

Inteligência do artigo 109, I, da Constituição do Brasil.

Agravo regimental a que se nega seguimento.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, desprover o agravo regimental, nos termos do voto do relator.

Presidência do Sr. Ministro Eros Grau. Presentes os Srs. Ministros Ricardo Lewandowski, Carlos Alberto Menezes Direito, Felix Fischer, Fernando Gonçalves, Marcelo Ribeiro, Arnaldo Versiani e o Dr. Antonio Fernando de Souza, Procurador-Geral Eleitoral.

Brasília, 2 de setembro de 2008.

Decisão**PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 395/2008.**

DECISÃO

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 703 FLORIANÓPOLIS-SC

RECORRENTE: COLIGAÇÃO SALVE SANTA CATARINA (PP/PV/PMN/PRONA)

ADVOGADOS : JAQUELINE ALBA DE DOMENICO e Outros

RECORRIDO: LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

ADVOGADOS : JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN e Outros

LITISCONSORTE PASSIVO: LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

ADVOGADOS : FERNANDO NEVES DA SILVA e Outro

Ministro Felix Fischer

Protocolo: 1502/2007

DECISÃO

Analisei a petição de fls. 2.074-2.076 e entendo motivado o pedido de oitiva de testemunhas formulado pelo Litisconsorte Passivo, Leonel Arcângelo Pavan, razão pela qual determino a expedição de carta de ordem para que sejam ouvidas, com urgência, as testemunhas arroladas às fls. 2.075-2.076.

Após a expedição da carta de ordem, conclusos.

P. I.

Brasília, 11 de setembro de 2008.

MINISTRO FELIX FISCHER

Relator

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias****Balanco Patrimonial****BALANÇO PATRIMONIAL - PARTIDOS POLÍTICOS**

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL		
Direção Nacional		
BALANÇO PATRIMONIAL - 2004		TOTAL R\$
1.0.0.0.00.00.0	ATIVO	730.543,31
1.1.0.0.00.00.0	ATIVO CIRCULANTE	642.220,72
1.1.1.0.00.00.0	DISPONÍVEL	18.707,10
1.1.1.1.00.00.0	CAIXA	7.091,41
1.1.1.2.00.00.0	BANCOS Conta movimento	11.615,69
1.1.1.2.01.00.0	Bco. Brasil S/A – FEAPP – 281033-6	7.717,31
1.1.1.2.03.00.0	Bco. Brasil S/A – SP – 280604-5	1.260,89
1.1.1.2.04.00.0	Bco. Itaú S/A – 30233-2	0,00
1.1.1.2.05.00.0	Bco. Brasil S/A – RJ – 909033-9	2.637,49
1.1.1.3.00.00.0	Aplicações Financeiras	0,00
1.1.1.4.00.00.0	Numerários em trânsito	0,00
1.1.2.0.00.00.0	CRÉDITOS	379.710,84
1.1.3.0.00.00.0	ADIANTAMENTOS	175.796,65
1.1.4.0.00.00.0	ESTOQUES	68.006,13
1.1.5.0.00.00.0	DEPS.PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
1.2.0.0.00.00.0	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	52.035,18
1.2.1.0.00.00.0	DIREITOS REAL. APÓS EXERC.SEG.	52.035,18
1.3.0.0.00.00.0	ATIVO PERMANENTE	36.287,41
1.3.2.0.00.00.0	IMOBILIZADO	36.287,41
1.3.2.1.00.00.0	Bens Móveis	36.287,41
1.3.2.1.01.00.0	Máquinas e Equipamentos	31.438,31
1.3.2.1.02.00.0	Sistemas Aplicativos	141,00
1.3.2.1.03.00.0	Móveis e Utensílios	4.708,10
1.3.2.2.00.00.0	Bens Imóveis	0,00
1.3.2.3.00.00.0	Direitos	0,00
1.3.3.0.00.00.0	DIFERIDO	0,00